



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



A Secretaria Executiva de Cultura, de Santa Cruz do Capibaribe, torna público a prorrogação para o prazo de execução dos Projetos submetidos ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – NEGUINHO DE TOTÓ**, ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – NEGUINHO DE TOTÓ**

Atendendo a solicitações dos Proponentes contemplados nos Editais acima citados, de um novo prazo para execução dos Projetos aprovados e com Termo de Execução assinado, firmando compromisso de execução entre o Proponente e a Secretaria Executiva de Cultura, a Comissão de Formalização, Seleção e acompanhamento da execução da LPG (LEI PAULO GUSTAVO), decide por acatar as solicitações, nas condições abaixo:

Prazo de tolerância previsto nos Editais até 30.09.2024.

Prorrogação até 22.11.2024, para Execução do Objeto, da Contrapartida e entrega do Relatório de Execução, no entanto o Proponente que aderir a esta prorrogação não poderá apresentar novos Projetos para concorrer nos Editais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de agosto de 2024.

Adeilson Bezerra de Souza  
Secretário Executivo de Cultura do Município de Santa Cruz do Capibaribe